



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Comarca de Flores da Cunha
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORES DA CUNHA
 Bênitês Thomas - REGISTRADOR



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido que, revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

16.526

MATRÍCULA



Ofício de Registro de Imóveis - Flores da Cunha

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLORES DA CUNHA, 04 de maio de 2010

FLS.	MATRÍCULA
01	16.526

IMÓVEL. SALA NÚMERO VINTE E UM (21), situada no segundo pavimento do **CONDOMÍNIO VÓ VILMA**, na rua Barros Cassal, nº 706, nesta cidade de Flores da Cunha, RS, com a área privativa de **67,6700m²**, área de uso comum de **6,8039m²**, área total de **74,4739m²** e fração ideal no terreno de **17,21m²**, localizado no **TERRENO URBANO**, correspondente a parte do lote número um (01), da quadra número quarenta e nove (49), nesta cidade de Flores da Cunha, RS, com a área de **500,00m²** (quinhentos metros quadrados) de terras, situado na Avenida 25 de Julho, lado ímpar, esquina com a rua Barros Cassal, lado par, dentro do quarteirão formado pelas referidas ruas, mais as ruas: Frei Eugênio e Julio de Castilhos, confrontando: ao NORTE, com a rua Barros Cassal, numa frente de vinte e cinco metros (25,00m); ao SUL, com o lote número três (03), numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m); ao LESTE, com parte do lote número um (01), numa extensão de vinte metros (20,00m); e ao OESTE, com a Avenida 25 de Julho, numa frente de vinte metros (20,00m).-

PROPRIETÁRIOS : **ANDRÉ ELIAS GIACHELIN**, comerciante, CIRG 7 030 909 721 SSP RS, CPF 461 462 530 49 e s/m **FÁTIMA REGINA POSSA GIACHELIN**, psicóloga, CIRG 9 042 108 325 SSP RS, CPF 523 046 550 68, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, posterior à Lei 6.515/77, domiciliados e residentes n/município.-

REGISTRO ANTERIOR : R. 19 - M. 11.305 - fls. 01/05 - Lº 2, de 04.05.2010.-

Emol. : R\$11,10

Prot. : 50.566, fls. 111 - Lº 1-H, de 22.04.2010.-

Selo Digital 0223.02.0900004.07519 - R\$0,30

escrevente

Registradora

Av. 01 - M. 16.526, de 04 de maio de 2010.-

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Certifico que a Convenção de Condomínio do Edifício **VÓ VILMA**, foi registrada neste Ofício no Livro 3, Registro Auxiliar, sob número 10.040.-
 O referido é verdade e dou fé.-

Emol. : R\$19,80

Prot. : 50.567, fls. 111 - Lº 1-H, de 22.04.2010.-

Selo Digital 0223.03.1000003.00129 - R\$0,40

escrevente

Registradora

Av. 02 - M. 16.526, de 04 de maio de 2010.-

Certifico que sobre o imóvel antes matriculado recai **PENHORAS, GRAVAME e PROMESSAS DE COMPRA E VENDA**, objeto do R. 03, 04, 06, 08, 13, 15 e 17 e Av. 10 - M. 11.305 - Lº 2. A presente averbação fica fazendo parte integrante desta matrícula.-
 O referido é verdade e dou fé.-

Emol. : R\$19,80

Continua no Verso

Continua na Próxima Página

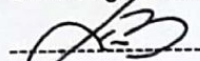
Continuação da Página Anterior




Ofício de Registro de Imóveis - Flores da Cunha
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1v	16.526

Prot. : 50.566, fls. 111 - Lº 1-H, de 22.04.2010.-
Selo Digital 0223.03.1000003.00130 - R\$0,40



escrevente



Registradora

Av. 03 - M. 16.526, de 08 de agosto de 2012.-

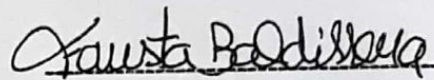
CANCELAMENTO. Certifico que a Av. 10 e R. 17 e 03 - M. 11.305, objeto da Av. 02 desta matrícula ficam canceladas. A presente averbação fica fazendo parte integrante desta matrícula.-

O referido é verdade e dou fé.-

Emol. : R\$22,10

Prot. : 56.799, fls. 183 - Lº 1-H, de 09.07.2012

Selo Digital 0223.03.1200011.07606 - R\$0,50



escrevente autorizada

R. 04 - M. 16.526, de 27 de abril de 2015.-

PENHORA. Mandado de Registro de Penhora extraído dos autos do Processo de Cobrança - Fase de Cumprimento de Sentença, nº 097/3.10.0000779-3, datado de 13 de abril de 2015, do Exmo. Sr. Juiz de Direito desta cidade - Dr. Roberto Laux Junior e Termo de Redução de Bem à Penhora, de 06 de maio de 2014.-

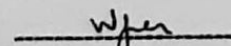
EXEQUENTE : IRINEU FRANCESCATTO, brasileiro, casado, CIRG 1022070328, CPF 060.062.210-04.-

EXECUTADO : ANDRÉ ELIAS GIACHELIN, brasileiro, solteiro, CIRG 70300909721, CPF 461.462.530-49.-

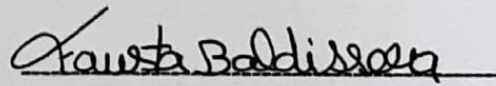
Emol. : R\$54,60 Selo Digital 0223.04.1300007.00891 R\$ 0,70

PED : R\$3,60 Selo Digital 0223.01.1300007.13744 R\$ 0,30

Prot. : 063579 de 22/04/2015



escrevente



escrevente autorizada

R.5-16.526. PENHORA.-

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL.-

EXECUTADO: ANDRÉ ELIAS GIACHELIN.-

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.-

DEPOSITÁRIO: Foi nomeado depositário o devedor ANDRÉ ELIAS GIACHELIN.-

VALOR: R\$189.232,56, em conjunto com outros imóveis, **ATUALIZAÇÃO PARA CÁLCULO DE EMOLUMENTOS** - R\$18.923,25.-

CONDIÇÕES: As constantes do mandado.-

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora, Registro, Avaliação e Intimação Execução Fiscal, datado de 21 de julho de 2015, extraído dos Autos do Processo de Execução Fiscal da União

Continua a folhas

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

16.526

MATRÍCULA



Ofício de Registro de Imóveis - Flores da Cunha

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLORES DA CUNHA, 18 de novembro de 2015

FLS.

02

MATRÍCULA

16.526



n.º 097/1.10.0000978-3, do Cartório Judicial desta Comarca, e assinado pelo Oficial Escrevente Autorizado que assina de ordem da MM. Juíza de Direito - César Luís Meurer Cavinato.-

PROTOCOLO: n.º 64835, Livro n.º 1-J, em 22 de outubro de 2015.-

Emol: Nihil.-

Selo TJ/RS: 0223.06.1500005.00235 = Nihil - Nihil.-

Flores da Cunha, 18 de novembro de 2015.-

Escrevente: Davi S. Buginski Bênetes Thomas/REGISTRADOR: _____

AV.6-16.526. CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PENHORA: Por determinação do Exmo. Dr. Roberto Laux Junior, Juiz de Direito desta Comarca, em Ofício extraído dos Autos de Cobrança - Fase de Cumprimento de Sentença n.º 097/3.10.0000779-3, em 1º de dezembro de 2015, fica **cancelado o R. 04.-**

PROTOCOLO: n.º 65466, Livro n.º 1-J, em 19 de janeiro de 2016.-

Emol: R\$34,90.-

Selo TJ/RS: 0223.03.1500005.04067 = R\$0,70 - 0223.01.1500009.09614 = R\$0,40.-

Flores da Cunha, 15 de fevereiro de 2016.-

Escrevente: Davi S. Buginski Bênetes Thomas/REGISTRADOR: _____

AV.7-16.526. AÇÃO DE EXECUÇÃO: Certifico que sobre o imóvel antes matriculado recai Ação de Espécies de Títulos de Crédito - Nota Promissória, em que figura como Exequente: MAURO ANTÔNIO ZANNINI, CPF 291.472.630-91 e como Executado: ANDRE ELIAS GIACHELIN, CPF 461.462.530-49. Tudo conforme certidão para fins de averbação no registro de imóveis, registro de veículos ou registro de outros bens sujeitos a penhora ou arresto, datada de 28 de julho de 2017, extraída do Processo n.º 9000546-47.2017.8.21.0097, da Vara Adjunta do JEC da Comarca de Flores da Cunha/RS, pelo Servidor - João Carvalho Bidart, ficando arquivado neste Ofício.-

PROTOCOLO: n.º 69745, Livro n.º 1-K, em 18 de agosto de 2017.-

Emol: R\$38,20.-

Selo TJ/RS: 0223.03.1600008.06224 = R\$2,70 - 0223.01.1700001.17409 = R\$1,40.-

Flores da Cunha, 18 de setembro de 2017.-

Escrevente: Davi Fausta Baldissera/2ª REGISTRADORA SUBSTITUTA: Fausta Baldissera

Continua no Verso

NADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADEIRO E DOU FÉ

Andriana Fatima Gavazzoni Machado

Escrevente Autorizada

Flores da Cunha-RS, 30 de maio de 2023, às 10:05:45.

Total: R\$50,00

Certidão 3 páginas: R\$23,60 (0223.03.2100003.09350 = R\$3,60)

Busca em livros e arquivos: R\$12,10 (0223.02.2200005.11266 = R\$2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,40 (0223.01.2200003.16576 = R\$1,80)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
100289 53 2023 00009180 02